

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 724, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 98.513,60 (noventa e oito mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2547	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	98.513,60
TOTAL			98.513,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A  
SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 -  
PROCESSO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
: 2547 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812		Descentralização da 284 1613 9900 Política de Esporte e F	335000000	101	OD	NO	98.513,60

TOTAL  
GERAL: 98.513,60

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -  
PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
2547 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036 2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F 339000000	101	OD	NO	98.513,60

TOTAL  
FISCAL: 98.513,60

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL  
GERAL: 98.513,60

ANEXO III  
Processo: 2547 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Entidade incentivada (Unidade) 150,00

Meta Física Neste  
Processo: Entidade incentivada (Unidade) 50,00

Processo: 2547 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo:

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a50bd925

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)